

**Ofício CONDECA nº 37/2026**

**Interessados:** Câmara Municipal de Votuporanga

**Assunto:** Reserva de espaço para realização da 3ª edição da Reunião Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**À Câmara Municipal de Votuporanga**

Com nossos cordiais cumprimentos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP, vem por meio deste solicitar a reserva do espaço desta Câmara Municipal localizada no endereço Rua Venezuela, 3819 – Vila América, Votuporanga – SP, CEP 15502-105, para a realização da 3ª edição da Reunião Descentralizada deste colegiado, a ocorrer no dia 25 de setembro de 2026, das 08h00 às 12h00.

O encontro reunirá representantes da rede de proteção, conselhos municipais, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, tendo como objetivo promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Solicitamos, se possível, a disponibilização da seguinte estrutura:

- Plenário ou auditório com capacidade para os participantes;
- Sistema de som e microfones;
- Projetor multimídia e tela;
- Mesas e cadeiras para composição da mesa de autoridades.

Responsabilizamos-nos pela adequada utilização do espaço, bem como pelo cumprimento das normas estabelecidas por esta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que nos cabia, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.



**Janaína Cristina Souza**  
*Presidente*

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo  
CONDECA-SP